

Eduardo Frederico Alexander, tradutor publico das línguas ingleza, hespanhola, italiana, francesa, alemã, etc. e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, etc.:

Certifico que me foi apresentada uma procuração, escripta em sueco, a qual, a pedido da parte, traduzi literalmente para o idioma nacional, e diz o seguinte, a saber:

### TRADUÇÃO

#### PROCURAÇÃO

Pela presente seja sabido que a sociedade anonyma Companhia Brasileira Gasaccumulator (A. G. A.), devidamente constituída, conforme a lei sueca, por meio deste instrumento, nomeia o engenheiro Sven Karel, domiciliado no Rio de Janeiro, Brasil, para seu director tecnico do escriptorio da companhia, alli, como agente legal e representante autorizado na Republica do Brasil, com direito a tomar as seguintes medidas:

1.º Da autoridade competente ou correspondente requerer e obter licença para a companhia funcionar no Brasil e para este fim assignar todos os documentos necessarios e tomar todas as medidas convenientes.

2.º Dirigir e administrar pela companhia e em nome della os negocios da companhia no Brasil e cuidar da venda alli dos productos da companhia, de fazer e assignar contractos a respeito destas vendas, alugar escriptorios para o funcionamento do negocio e contratar e demittir o pessoal da companhia.

3.º Endossar contas, cheques e letras pela companhia e fazer cobranças, pela lei, das demandas presentes e futuras da companhia, quacsquer que sejam, liquidar contas e passar recibos e outros, si for preciso, reconhecer contas e aceitar accordos.

4.º Pela companhia citar, executar e cuidar dos interesses da companhia perante todos os tribunaes ou outras autoridades no Brasil, e bem assim responder pela companhia perante todos os tribunaes e autoridades.

5.º Substabelecer outra pessoa em seu lugar, tomar pela companhia todas as medidas que, segundo este documento, lhe competem a elle mesmo. Todas as medidas, que o engenheiro Sven Karel tomar em conformidade com a procuração, declararíamos ser compromettentes para a companhia.

Stockholm, aos.

S. A. Companhia Brasileira Gasaccumulator (A. G. A.)

— Arvid Lindman.

Testemunhas: N. O. Kellermann e Axel Andersson.

Certifico que o Sr. Arvid Lindman, que pela sociedade anonyma Companhia Brasileira Gasaccumulator, (A. G. A.) assignou de proprio punho a presente procuração, é presidente da directoria da dita companhia e competente, para passar procuração desta classe pela companhia.

Stockholm, aos 16 de junho de 1915. — Ex-officio, Otto L. Fürstenberg.

(Carimbo de tabellão publico Otto L. Fürstenberg).

Tinha uma estampilha do valor de 50 öre, devidamente inutilizada.

Em, com sello 1 Kr. 50 öre.

Reconheço verdadeira a assignatura supra do senhor Otto L. Fürstenberg, tabellão publico nesta cidade, e, para constar onde convier, passei a presente que assignei e fiz sellar com o sello das armas deste Consulado dos Estados Unidos do Brasil.

Stockholm, aos 19 de junho de 1915. — O consul, Góran Björkman.

(Carimbo do Consulado do Brasil em Stockholm).

Recebi 6 Kr. 14 öre. — G. B.

Aqui estava collada uma estampilha consular do valor de tres mil réis, devidamente inutilizada.

Esta minha assignatura deve ser legalizada na Secretaria de Estado das Relações Exteriores, ou em qualquer repartição fiscal do Brasil.

Havia uma estampilha do valor de dous mil réis, devidamente inutilizada pela Recebedoria da Capital Federal.

Reconheço verdadeira a assignatura do Sr. Góran Björkman.

Secção dos Negocios Economicos e Consulares da Europa, Asia, Africa e Oceania. Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1915. — Pelo director, Henrique José de Saules.

(Carimbo da Secretaria das Relações Exteriores do Brasil).

Tinha mais tres estampilhas no valor de quinhentos e cincuenta réis, devidamente inutilizadas.

E nada mais continha a dita procuração, que bem e fielmente traduzi do proprio original, escripto em sueco, ao qual me reporto. Em fé de que passei a presente, que assignei e sellei com o sello do meu officio nesta cidade do Rio de Janeiro, aos cinco de agosto de mil novecentos e quinze. Réis 16\$00.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1915. — Eduardo Frederico Alexander.

Eduardo Frederico Alexander, tradutor publico, das línguas ingleza, hespanhola, italiana, francesa, alemã, etc.; e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, etc.:

Certifico que me foi apresentado um attestado de registro da Sociedade Anonyma Brasileira Gasaccumulator, escripto em sueco, o qual, a pedido da parte traduzi litteralmente para o idioma nacional e diz o seguinte, a saber:

### TRADUÇÃO

#### REAL REPARTIÇÃO DE PATENTES E REGISTROS, SEÇÃO DE SOCIEDADES ANONYMAS, STOCKHOLM

Pela presente atesta-se que a Real Repartição de Patentes e Registros, concedeu em 21 de maio de 1915 registro para a sociedade anonyma Companhia E. F. A. Brasileira, Gasaccumulator (A. G. A.), e nesta occasião anotou no registro que o capital das acções, que sobre a 200:000 kroner (coroas), foi inteiramente pago,

Stockholm, 11 de junho de 1915. — Ex-officio, E. F. Björkman.

(Carimbo da Real Repartição de Patentes e Registros). Tinha uma estampilha do valor de uma coroa, devidamente inutilizada.

Pela presente atesta-se que a Real Repartição de Patentes e Registros, conforme a lei em vigor para sociedades anonymas, é a autoridade competente para o registro de sociedades anonymas, e bem assim que o Sr. E. F. Björkman expediu a certidão supra e é tabellão da dita repartição e competente para expedir pela dita repartição certidões desta ordem.

Stockholm, 17 de junho de 1915. — Ex-officio, Otto L. Fürstenberg, tabellão publico.

(Carimbo do tabellão Otto L. Fürstenberg).

Tinha uma estampilha do valor de 50 öre, devidamente inutilizada.

Em, e sello 1 Kr. 50 öre.

Em, Kr. 1.50.

sello, Kr. 1..

Total, Kr. 2.50.

Ab. 44. Adv. Daléngre.

Reconheço verdadeira a assignatura retro do Sr. Otto L. Fürstenberg, tabellão publico nesta cidade, e, para constar, onde convier, passei a presente, que assignei e fiz sellar com o sello das armas deste consulado dos Estados Unidos do Brasil.

Stockholm, 19 de junho de 1915. — O consul, Góran Björkman.

(Carimbo do Consulado do Brasil em Stockholm).

Recebi 6. Kr. 14 öre. — G. B.

Aqui estava collada uma estampilha consular do valor de tres mil réis, devidamente inutilizada.

Esta minha assignatura deve ser legalizada ou na Secretaria de Estado das Relações Exteriores ou em qualquer repartição fiscal do Brasil.

Havia duas estampilhas no valor de um mil e duzentos réis, devidamente inutilizada pela Recebedoria da Capital Federal.

Reconheço verdadeira a assignatura supra do Sr. Góran Björkman. Secção dos Negocios Economicos e Consulares da Europa, Asia, Africa e Oceania.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1915. — Pelo director, Henrique José de Saules.

(Carimbo da Secretaria das Relações Exteriores do Brasil).

Tinha mais tres estampilhas no valor de quinhentos e cincuenta réis, devidamente inutilizadas.

E nada mais continha o dito attestado, que bem e fielmente traduzi do proprio original, escripto em sueco, ao qual me reporto. Em fé de que passei o presente, que assignei e sellei com o sello do meu officio nesta cidade do Rio de Janeiro, aos quatro de agosto de mil novecentos e quinze.

Réis: 11\$200.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1915. — Eduardo Frederico Alexander.

Eduardo Frederico Alexander, traductor publico das línguas ingleza, hispanhola, italiana, francesa, alema, etc., e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, etc.:

Certifico que me foi apresentada uma disposição (ordem), para a Companhia Anonyma Gasaceumulator Brasileira, escripta em sueco, a qual, a pedido da parte traduzi litteralmente para o idioma nacional e diz o seguinte, a saber:

### TRADUÇÃO

ESTATUTOS DA SOCIEDADE ANONYMA COMPANHIA BRASILEIRA GASACUMULATOR (A. G. A.), NA ASSEMBLÉA CONSTITUINTE, EM 27 DE ABRIL DE 1915

§ 1.<sup>o</sup> Esta companhia, cuja firma é: sociedade Anonyma Companhia Brasileira Gasaceumulator (A. G. A.); é constituída em ações com responsabilidade limitada, segundo o que dispõe a lei de 1910 sobre companhias anonymas.

§ 2.<sup>o</sup> A companhia terá por fim, sob a firma sociedade anonyma Companhia Brasileira Gasaceumulator (A. G. A.), representar no Brasil a sociedade anonyma sueca Companhia Gasaceumulator e a American Gasaceumulator C. E. U. A., de adquirir o direito de utilizar os privilégios (A. G. A.) Brasileiros, de construir no Brasil as fabricas, necessárias para o funcionamento e alli fazer operações de negocio e de fabrico.

§ 3.<sup>o</sup> A sede da companhia será em Stockholm.

§ 4.<sup>o</sup> O capital da companhia em ações será no mínimo de duzentos mil (200,000), e no máximo de seiscentos mil (600,000) kroner (coroas).

§ 5.<sup>o</sup> Cada ação será de mil (1.000) kroner e as ações serão levadas à pessoa designada.

§ 6.<sup>o</sup> Todas as ações terão igual direito à comparticipação dos recursos e lucros da companhia.

§ 7.<sup>o</sup> A directoria da companhia compõe-se de quatro membros e um suplemento. Os membros e o suplemento serão eleitos em assembleia ordinaria, cada vez por um anno. A directoria, que entre si escolhe o presidente, terá o numero legal, para votar, quando presentes tres membros, embora estivessem de acordo, respeito à resolução.

§ 8.<sup>o</sup> Aquele ou aqueles dos membros da directoria da companhia, que a directoria para este fim escolher, terá o direito de assignar a firma da companhia. A directoria pôde, porém, autorizar outra pessoa, que não é membro da directoria, para assignar a firma da companhia.

§ 9.<sup>o</sup> Para verificar (examinar) a a administração da directoria e as contas da companhia, serão annualmente designados, em assembleia ordinaria, para o tempo, até a proxima assembleia ordinaria, dois revisores e um suplemento.

§ 10. As contas da companhia serão reunidas por cada anno civil, em um sólido balanço.

§ 11. A assembleia ordinaria terá lugar uma vez cada anno, antes do fim de maio. Nesta assembleia a directoria deve apresentar um relatório, junto com uma conta, mostrando lucros e perdas, e uma folha de balanço do anno próximo passado e a exposição dos revisores sobre o exame, por elles feito. Além de outros assumptos, que em devida ordem serão submetidos à resolução da assembleia, os seguintes assumptos devem ser tratados, a saber:

1<sup>o</sup>, a respeito de, a directoria conceder quitação pelo tempo, empregado pelo relatório dos revisores;

2<sup>o</sup>, constatação da conta de balanço;

3<sup>o</sup>, eleição da directoria;

4<sup>o</sup>, eleição de revisores e suplemento.

§ 12. Na assembleia, não pôde ninguém votar, nem por suas proprias, nem por ações de outrem, por mais de um quinto do capital representado na assembleia.

§ 13. As convocações para assembleia, assim como outras comunicações aos accionistas, devem ser feitas por meio de cartas pelo Correio Geral, conforme os endereços, inscriptos no livro de ações, sendo que a chamada para assembleia ordinaria deve ser expedida, ao mais tardar, duas semanas antes da assembleia e a chamada para assembleia extraordinaria, ao mais tardar, uma semana antes da assembleia.

Certifico que a acta precedente foi aceita, para valer como regulamento da sociedade anonyma Companhia Brasileira Gasaceumulator (A. G. A.).

Stockholm, aos 28 de maio de 1915 — Companhia Brasileira Gasaceumulator (A. G. A.) — Arvid Lindman, presidente.

Certifico que o Sr. Arvid Lindman assignou de próprio punho nela sociedade anonyma Companhia Brasileira Gasaceumulator (A. G. A.) a precedente atestação e é presidente da directoria da dita companhia e competente para passar atestação desta classe pela companhia.

Stockholm, aos 16 de junho de 1915. — Ex officio, Otto L. Fürstenberg, tabellão publico.

(Carimbo do tabellão publico Otto L. Fürstenberg.)  
(Tinha uma estampilha do valor de 50 ore, devidamente inutilizada. Em com selo 1 kr. 50 ore).

Reconheço verdadeira a assignatura supra do Sr. Otto L. Fürstenberg, tabellão publico nesta cidade, e para constar, onde convier, passei o presente, que assignei e fiz sellar com o selo das armas deste consulado dos Estados Unidos do Brasil.

Stockholm, aos 19 de junho de 1915. — O consul, Göran Björkman.

(Carimbo do consulado do Brasil em Stockholm).

Recebi 6 kr. 11 ore. (as.) G. B.

(Aqui estava collada uma estampilha consular do valor de tres mil réis, devidamente inutilizada.)

Esta minha assignatura deve ser legalizada ou na Secretaria de Estado das Relações Exteriores ou em qualquer repartição fiscal do Brasil.

(Havia duas estampilhas no valor de um mil e duzentos réis, devidamente inutilizadas pela Recebedoria da Capital Federal.)

Reconheço verdadeira a assignatura retro do Sr. Göran Björkman, Secção dos Negocios Económicos e Consulares da Europa, Ásia, África e Oceania.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1915. — Pelo director, Henrique José de Souza.

(Carimbo da Secretaria de Estado das Relações Exteriores do Brasil.)

(Tinha mais tres estampilhas no valor de quinhentos e cincuenta réis, devidamente inutilizadas.)

E nada mais continham os ditos estatutos, que bem e fielmente traduzi do proprio original, escripto em Sueco, ao qual me reporto. Em fô de que passei os presentes que assignei e sellei com o selo do meu officio nesta cidade do Rio de Janeiro, aos seis de agosto de mil novecentos e quinze. — Rs. 228400.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1915. — Eduardo Frederico Alexander.

Eduardo Frederico Alexander, traductor publico das línguas ingleza, hispanhola, italiana, francesa, alema, etc., e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, etc.:

Certifico que me foi apresentada uma relação de accionistas, e o seu certificado, escripta em sueco, a qual a pedido da parte, traduzi litteralmente para o idioma nacional, e diz o seguinte, a saber:

### TRADUÇÃO

RELAÇÃO DE ACCIONISTAS, REGISTRADOS NA COMPANHIA BRASILEIRA GASACUMULATOR (A. G. A.)

	Número de ações
A Sociedade Anonyma Sueca Gasaceumulator, Skärsaträ Lidingon .....	95 ✓
Companhia Americana Gasaceumulator, Perry Building, Philadelphia, P. a., E. U. A. ....	100 ✓
Almirante Arvid Lindman, Vestra Trädgårdsgatan, Stockholm .....	1 ✓
Director Gustav Dalen, Skärsaträ, Lidingon .....	1 ✓
O director A. B. Nordvall, Brevik .....	1 ✓
O capitão V. von Heidenstam, Grevtorgsgatan, 75, Stockholm .....	1 ✓
O director Nils, Floragatan, 4, Stockholm .....	1 ✓

Stockholm, aos 28 de maio de 1915, Companhia Brasileira Gasaceumulator (A. G. A.) — Arvid Lindman.

Certifico que o Sr. Arvid Lindman, que pela Companhia Brasileira Gasaceumulator (A. G. A.), assignou de proprio punho a acta supra, é presidente da dita companhia, e tem o direito de assignar taes documentos pela companhia.

Stockholm, aos 16 de junho de 1915. Ex-officio. — Otto L. Fürstenberg, tabellão publico.

(Carimbo do tabellão Otto L. Fürstenberg.)

Tinha uma estampilha do valor de 50 ore, devidamente inutilizada.

Emolumentos e selo: 1 kr. 50 ore.

Reconheço verdadeira a assignatura supra do senhor Otto L. Fürstenberg, tabellão publico nesta cidade, e para constar, onde convier, passei o presente, que assignei e fiz sellar com o selo das armas deste Consulado dos Estados Unidos do Brasil.

Stockholm, aos 19 de junho de 1915. — O consul, Göran Björkman.

(Carimbo do Consulado do Brasil, em Stockholm.)

Recebi 6 kr. 14 ore. — *G. B.*

Aqui estava collada uma estampilha consular do valor de três mil réis, devidamente inutilizada.

Esta minha assignatura deve ser legalizada, ou na Secretaria de Estado das Relações Exteriores, ou em qualquer Repartição Fiscal do Brasil.

Havia duas estampilhas no valor de mil e duzentos réis, devidamente inutilizadas, pela Recebedoria da Capital Federal.

Reconheço verdadeira a assignatura retro do Sr. Göran Björkman, Secção dos Negocios Economicos e Consulares da Europa, Asia, Africa e Oceania, Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1915. — Pelo director, *Henrique José de Saunes*.

(Carimbo da Secretaria das Relações Exteriores do Brasil.)

Tinha mais três estampilhas no valor de quinhentos e cincoenta réis, devidamente inutilizadas.

E nada mais continha a dita relação dos accionistas, e sua certificação, que bem e fielmente traduzi do proprio original, escripto em sueco, ao qual me reporto. Em 16 do que passei a presente, que assinei e sellei com o sello do meu officio, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos quatro de agosto de mil novecentos e quinze.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1915. — *Eduardo Frederico Alexander.*

(C — 7.329 — 14-10-30 — 360\$000)